

ORIENTAÇÕES QUANTO A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS PROUNI PARA O 1º SEMESTRE DE 2019

A **Universidade Católica de Brasília (UCB)** como entidade participante do **Programa Universidade para Todos (PROUNI)**, que consiste no programa de concessão de bolsas do governo federal em parceria com as instituições privadas de ensino superior estará disponibilizando 223 bolsas de 100% (cem por cento) para o 1º semestre de 2019, na modalidade a distância.

Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) para a **UCB EAD** deverão apresentar toda a documentação para comprovação das informações conforme consta na Portaria Normativa Nº 01, de 02 de janeiro de 2015 disponível no site da Unidade de Missão.

Informamos que é necessário a retirada do Kit, composto por um envelope de segurança padronizado e um Checklist, na sala do **Programa de Concessão de Benefício – Campus I Bloco L, Sala 25**.

Ressaltamos que o Formulário Socioeconômico Unificado da Bolsa ProUni, juntamente com as **CÓPIAS LEGÍVEIS** de **TODOS** os documentos solicitados, de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, deverão ser entregues pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro na Unidade de Missão a qual está pleiteando, no envelope de segurança, identificado e lacrado, no período de:

Primeira Chamada: 06 a 14 de fevereiro de 2019.

Segunda Chamada: 20 a 27 de fevereiro de 2019.

O atendimento será feito no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, de **2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira**.

Salientamos que a **AUSÊNCIA** de qualquer um desses documentos, poderá ocasionar o indeferimento do processo. A Unidade de Missão não se responsabilizará pela ausência de qualquer documento exigido, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável legal e/ou financeiro.

O recebimento do envelope lacrado pela Unidade de Missão não implica que os requisitos do Edital Normativo do ProUni foram plenamente atendidos, visto que a análise desses se dará em momento posterior. Sendo assim, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone: (61) 3356-9498 ou (61)3356-9058.

**Programa de Concessão de Benefício -
PCB**